



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37/2023

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 568/2009 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.524/2022.

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que altera a Lei Municipal nº 568/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Segundo a justificativa do projeto,

Trata-se, somente, de alteração de nomenclatura e acréscimo de novas atribuições para a Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico. Pelo PL, o órgão público passa a ser denominado de Gerência Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Econômico, passando a possuir a prerrogativa de implementar a execução de políticas públicas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovações.

Já a alteração proposta no inciso XXVII do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.524/2022 tem por objetivo compatibilizar o texto com a regra da Lei nº 12.846, que exige que a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo de Responsabilização seja composto por servidores estáveis.

O texto atual prevê que servidores efetivos possam integrar o colegiado como membro. Não basta ser servidor efetivo, além disso deverá o servidor ser estável no serviço público.

As modificações previstas nos artigos 8º e 9º do PL são atinentes à acréscimo de condições para ocupação de 4 cargos previstos na estrutura organizacional da Controladoria Geral. Estamos propondo a possibilidade de Administrador, Economista e Analista de Sistema de Informação também ocuparem os cargos previstos nos incisos II, III, V e VII do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.524/2022. Trata-se de ampliação do rol de possibilidade para investidura dos referidos cargos.

Ainda segundo a justificativa,

Por fim, o PL não representa aumento de despesa de pessoal, uma vez que trata, somente, de alteração de nomenclatura de

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES

Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

órgão, de alteração de atribuições e requisitos para ocupação de cargo público.

Os autos vieram para a apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, art. 77.

Realizado o breve relatório, passo a me manifestar.

2. ANÁLISE

Por se tratar de projeto de lei que visa a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, o exame desta Comissão Legislativa de Finanças e Orçamento restringe-se à verificar o impacto financeiro da medida.

Segundo a mensagem do projeto, o projeto ora analisado não representaria aumento de despesa de pessoal, pois alteraria apenas a nomenclatura de órgão, as suas atribuições e requisitos para ocupação de cargo público.

Com efeito, os dispositivos do projeto restringem-se às alterações indicadas na mensagem do projeto, sem qualquer impacto financeiro para o Município. Portanto, não seria o caso de invocar aqui os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao aumento de despesa de pessoal.

Ademais, não há impedimento legal para a presente propositura.

3. CONCLUSÃO

Em vista de todo o exposto, tendo em conta a mensagem emitida pelo Projeto de Lei, opnamos, pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei pelo Plenário da Câmara Municipal de Anchieta.

Anchieta, 19 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Relator

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES

Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acompanham o voto do Relator os Vereadores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento abaixo assinados:

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

EDSON VANDO DE SOUZA

Membro

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES

Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.